

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

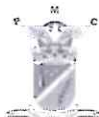
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 16 – COMPRA EMERGENCIAL	
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante: APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela demanda: Jorge Alves da Silveira Júnior Cargo: Coordenador de apoio administrativo Número para contato: (91) 98230-5915	Port. 90/2025
E-mail: apoiosesma@hotmail.com	Telefone: 91-987337501
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO DE AR CONDICIONADO
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
2.2. REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:	
Os objetos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:	
- Qualidade: Produtos novos, em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade (quando aplicável). - Normas Técnicas: Devem estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais regulamentações pertinentes.	
Entrega: Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em prazo acordado.	
Especificação e requisitos técnicos: os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora	



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CASTANHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os Acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante; Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de centrais de ar tipo spl, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, garantindo a climatização adequada em suas instalações, incluindo consultórios, salas de atendimento, laboratórios, salas de espera, áreas comuns e principalmente as salas de exames complementares e salas de vacinas.

Vale mencionar que estamos no início de uma nova gestão, e não há processo vigente para suprir esse objeto de imediato, pois um novo processo de Nº 2025/3/2748, ainda encontra-se em cotação e foi identificada a necessidade urgente de substituição de algumas centrais queimadas onde o atendimento é essencial e depende de refrigeração adequada como **salas de vacina e salas de raios-X além do centro cirúrgico hospitalar**. O quantitativo solicitado foi definido com base na necessidade atual, para entregas imediatas, com o intuito de possibilitar a climatização adequada nos ambientes mais urgentes.

A contratação é essencial para garantia da prestação do serviço de forma segura e confortável aos usuários do serviço público no Município de Castanhal/PA.

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessário prover conforto térmico adequado ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos colaboradores, bem como ao público externo. Ainda há que se pensar na manutenção de temperatura adequada ao funcionamento dos equipamentos de eletrônicos de TI e hospitalares, além de atender as normas e legislação vigentes, aplicadas à questão.

4. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 02/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Indicar o grau de urgência da contratação para planejamento adequado dos trâmites.

- ☐ Baixa (pode ser realizada em longo prazo)
- ☐ Média (necessidade intermediária)
- ☒ Alta (contratação prioritária e urgente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAI/PA

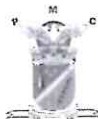
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1048 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

8. LISTA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S, tipo SPLIT, parede, tensão 220 volts, com selo PROCEL A operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável.	UNID	02
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S, -tipo SPLIT, parede, tensão 220 volts, com selo PROCEL A operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável.	UNID	06
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S, -tipo SPLIT, parede, tensão 220 volts, com selo PROCEL A operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. tensão bifásica, 60 Hz.	UNID	01
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S, -tipo SPLIT, parede, tensão 220 volts, com selo PROCEL A operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, tensão trifásica, 60 Hz.	UNID	01
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 58.000 a 60.000 BTU'S, -tipo SPLIT, piso-teto tensão 220 volts, com selo PROCEL A operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável., tensão trifásica, 60 Hz.	UNID	02



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CASTANHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leilão, 1046 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1 Prazo de entrega / execução: 15 dias

6.2 Local e horário de entrega / execução: Almoxarifado Rua Severiano Santos 1407-Santa Lidia

6.3 Prazo para pagamento: 30 Dias

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

7.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

Castanhal /PA, 27 de março de 2025.


JORGE A. DA SILVEIRA J
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
SESMA - CASTANHAL/PA
PORTARIA 090/2025
JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR
Coordenador de apoio administrativo
Port.090/2025


Breno Henry Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 007/25
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Dec.007/2025